



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 333– Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4263

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
16/10/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura G. Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação emergencial do conserto de 2 (dois) liquidificadores da EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS, um com patrimônio nº37829 (10L) apresentando forte odor de queimado e fumaça ao ser ligado e outro de patrimônio nº37483 (8L) com a engrenagem, que conecta o copo ao motor, danificada quebrada (duas borrachas).

PRODUTO	PATRIMÔNIO
Liquidificador 10 litros	Nº 37826
Liquidificador 8 litros	Nº 37483

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o pedido emergencial do conserto de 2 (dois) liquidificadores de patrimônio n°37826 e de patrimônio n°37483, ambos da EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS, apresentando problemas ao ligar e ao conectar ao motor, devido a necessidade de estar em perfeitas condições de uso e por ser o eletrodoméstico muito utilizado no preparo da alimentação das crianças da instituição escolar faz-se a urgência de tal conserto visando garantir o melhor desempenho do eletrodoméstico em seu uso diário, prevenindo assim acidentes com alto risco de choque elétrico e também foco de incêndio.


DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 25 de setembro de 2023.


Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS